GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER -SEEC

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - CODESE

SUBCOORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO - SUEM

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO POTIGUAR

2019 - 2024

Maria de Fátima Bezerra **Governadora**

Getúlio Marques Ferreira Secretário de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Marcos Lael de Oliveira Alexandre **Subsecretário**

Márcia Maria Gurgel Ribeiro **Secretária Adjunta**

Glauciane Pinheiro Andrade

Coordenadora de Desenvolvimento Escolar

Magnólia Margarida dos Santos Morais Coordenadora de Órgãos Regionais de Educação

Manoel Tavares dos Santos Neto **Subcoordenador de Ensino Médio**

Sayonara Rêgo Fontes
Subcoordenadora de Educação Profissional

EQUIPE DE REDAÇÃO

Agivan Maria Lopes Cardoso
Catarina Aracelle Porto do Nascimento
Ciáxares Magalhães Carvalho
Dione Maria Fernandes dos Santos
Elça Virgínia Fernandes Gurgel
Felipe Beserra do Vale
Francisco Rondinelli Moura de Oliveira
Jacqueline Maria Dantas de Sá
Kleiton Jullian Soares dos Santos
Manoel Tavares dos Santos Neto
Márcia Fernandes Bondade Lima
Maria Aparecida de Medeiros
Maria das Vitórias Nunes Silva Lourenço
Rômulo Augusto Soares Gurgel
Vera Lúcia Alves Cunha

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	_ 3
GOVERNANÇA DO ENSINO MÉDIO POTIGUAR	4
1. DIAGNÓSTICO DA REDE	7
1.1 SUJEITOS DO ENSINO MÉDIO POTIGUAR	7
1.2 CARACTERIZAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENS	NO
DO RIO GRANDE DO NORTE	10
1.3 INFRAESTRUTURA FÍSICA	18
2. MISSÃO E VISÃO	_ 22
2. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	_ 24
3. MAPAS DE MACROAÇÕES	_ 30
4. CRONOGRAMA	74

APRESENTAÇÃO

O Novo Ensino Médio, denominado no Rio Grande do Norte como Ensino Médio Potiguar, estabelece a construção de um Plano de Implementação que descreva as ações previstas até o ano de 2024, quando todas as escolas de ensino médio do país devem concluir a implementação da reforma imposta pela Lei 13.415/2017. O Plano de Implementação do Ensino Médio Potiguar visa apresentar objetivos, metas, ações e estratégias para a instituição das mudanças previstas em lei para essa etapa da Educação Básica no estado do Rio Grande do Norte. A partir das características do povo e das condições socioambientais e econômicas nas quais as escolas das diferentes regiões do estado estão submetidas, o PLI relaciona as questões mais relevantes para a melhoria a ser alcançada por meio de novos investimentos por parte do poder público.

Obviamente, a infraestrutura das escolas e sua acessibilidade destacam-se como pontos cruciais para o atendimento das necessidades nas comunidades escolares. No entanto, os aspectos pedagógicos são também considerados pertinentes à melhoria da qualidade do Ensino Médio Norte Riograndense. Nesse sentido, os fundamentos e concepções do Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar nortearam a construção do Plano de Implementação, resultando em macroações que integram a participação dos trabalhadores em educação e dos estudantes ao planejamento de estratégias que visam a implementação gradual da nova arquitetura curricular e da elevação da carga horária escolar.

Sendo assim, este Plano de Implementação propõe um cronograma com ações a serem realizadas em associação constante entre Secretaria de Educação, Diretorias Regionais de Ensino e escolas, caracterizando esforço conjunto para o estabelecimento de melhorias nas condições de oferta do ensino médio nas escolas do estado, contribuindo para o formação democrática, integral e inclusiva dos estudantes, favorecendo seu pleno exercício da cidadania.

GOVERNANÇA DO ENSINO MÉDIO POTIGUAR

A Governança da implementação do Ensino Médio Potiguar é composta pela Equipe de Implementação e por Comitês temáticos sob a gestão da Subcoordenadoria de Ensino Médio - SUEM que tem papel de convocar e informar sobre periodicidade das reuniões de trabalho.

A equipe de implementação do Ensino Médio Potiguar organiza-se em Frentes de Trabalho e é composta por servidores(as) da Subcoordenadoria de Ensino Médio - SUEM, tendo papel executor a partir das diretrizes definidas nos Comitês. As frentes de trabalho são: pedagógica, recursos humanos, infraestrutura e equipamentos, assistência ao estudante e comunicação, preparação e mobilização.

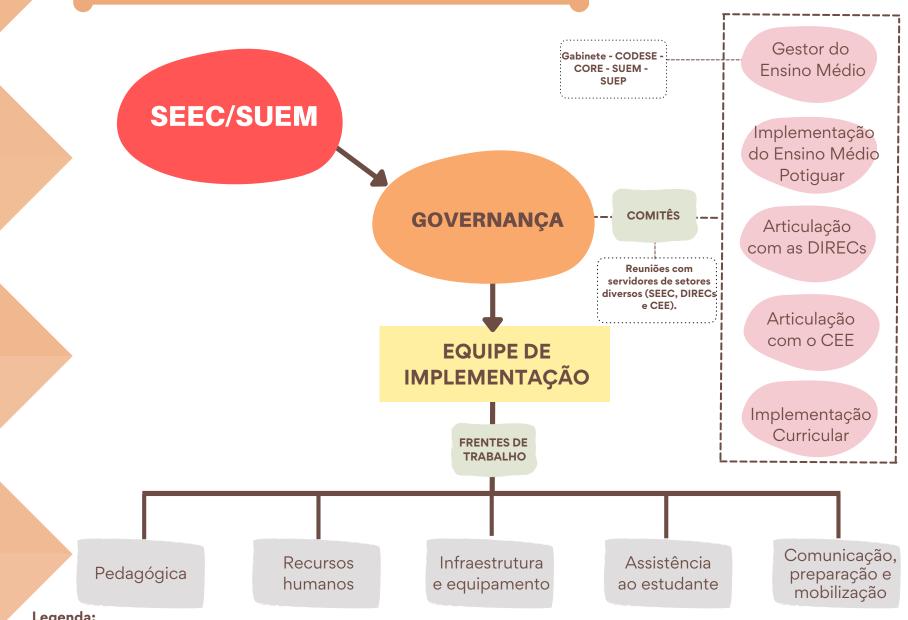
- **I Frente Pedagógica** função de planejar, executar e acompanhar as ações pedagógicas do Ensino Médio Potiguar junto às Diretorias Regionais de Educação e Cultura DIRECs e Escolas; articular-se com os setores da SEEC correlacionados às questões pedagógicas;
- **II Frente de Recursos Humanos** função de acompanhar e diagnosticar a alocação e demanda de profissionais da educação nas escolas do Ensino Médio Potiguar; estabelecer comunicação com as DIRECs e os setores da SEEC correlacionados às questões de recursos humanos;

GOVERNANÇA DO ENSINO MÉDIO POTIGUAR

- III Frente de Infraestrutura e Equipamentos função de diagnosticar as condições de infraestrutura e de demandas de manutenção, reforma e construção predial, substituição ou aquisição de equipamentos nas escolas do Ensino Médio Potiguar; assessorar as questões de infraestrutura e equipamentos junto às DIRECs e escolas e dialogar com os setores da SEEC correlacionados às questões de infraestrutura e equipamentos;
- **IV Frente de Assistência ao Estudante** função de acompanhar os serviços de alimentação escolar e transporte nas escolas do Ensino Médio Potiguar; assessorar as questões de assistência ao estudante junto às DIRECs e escolas; articular com os setores da SEEC correlacionados às questões de assistência ao estudante;
- **V Frente de Comunicação, Preparação e Mobilização** função de planejar e executar as ações de comunicação, preparação e mobilização, visando a implementação democrática, inclusiva e transparente do Ensino Médio Potiguar junto às comunidades escolares.

Os Comitês são compostos de forma transversal por servidores(as) de todos os setores da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC envolvidos(as) no tema de cada Comitê tendo papel consultivo, deliberativo e decisório no âmbito estratégico. Os comitês dividem-se em: gestor, de Implementação do Ensino Médio Potiguar, de articulação com as Regionais de Ensino, de articulação com o Conselho Estadual de Educação, de implementação do Referencial Curricular.

GOVERNANÇA DO ENSINO MÉDIO POTIGUAR



Legenda:

CEE - Conselho Estadual de Educação CORE - Coordenadoria de Órgãos Regionais de Educação CODESE - Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar DIRECs - Diretorias Regionais de Educação e Cultura

SEEC - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte, da Cultura e do Lazer

SUEM - Subcoordenadoria de Ensino Médio

SUEP - Subcoordenadoria de Educação Profissional



1.1 SUJEITOS DO ENSINO MÉDIO POTIGUAR

Identificar sujeitos, segundo alguns autores como Karl Mannhein (1976), parte de um princípio do qual os indivíduos formam suas personalidades intimamente relacionadas onde se realizam suas interações sociais. Dessa forma, traçar um perfil das juventudes potiguares, remete-nos a aspectos histórico-culturais e socioeconômicos que podem auxiliar na compreensão dos cômputos educacionais que, rotineiramente, são atribuídos exclusivamente à falta de políticas públicas direcionadas a este segmento, cabendo ao Plano de Implementação do Ensino Médio Potiguar colaborar com o desenvolvimento de ações e estratégias que minimizem as discrepâncias nas estatísticas observadas no cenário educacional do estado.

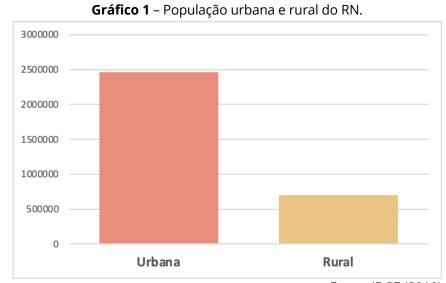
O Estado do Rio Grande do Norte é, conforme o IBGE, 2018, composto por aproximadamente 3 milhões e meio de habitantes. Essa população ocupa os 167 municípios, com uma ligeira predominância de representantes do sexo feminino. Pardos 52,25% e Brancos 40,84% compõem a maioria dos grupos raciais, seguidos por pretos 5,23% e indígenas 0,09%.

Tal distribuição é resultante da descendência entrelaçada de três povos: os negros, indígenas e portugueses, respectivamente, povos escravizados, nativos e colonizadores. Há registro de 33 comunidades quilombolas em 26 cidades desta unidade federativa e 11 comunidades indígenas reconhecidas, distribuídas entre os municípios.

Destaca-se a vulnerabilidade social a qual estão submetidos os dois últimos grupos, dificultando o desenvolvimento pleno de atividades educativas. Ainda nesse contexto, constata-se uma distribuição geográfica agrupada nos centros urbanos (82%). Contudo, essa disposição está concentrada a um número reduzido de cidades, sendo a maioria delas composta por uma divisão mais equitativa da população urbe-campestre, sobretudo no interior, com uma parcela significativa delas com prevalência de população campesina, o que pode ser considerado um obstáculo para os jovens quanto ao acesso aos meios de comunicação, conexão global, tecnologia, transportes, energia elétrica e saneamento básico.

Somando-se a este fato, deve-se considerar também fatores climáticos que impactam no solo da região, uma vez que 90% do seu território encontra-se na região do Polígono das Secas.

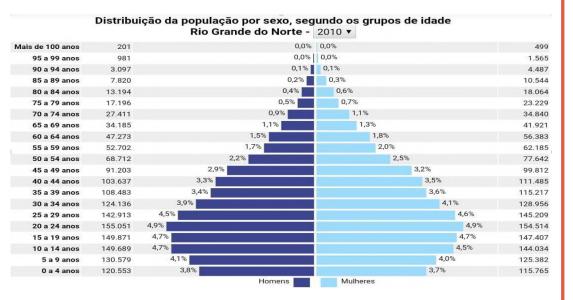
Vislumbra-se, nesse cenário, um outro entrave aos estudantes, pois muitos têm que se desdobrar em jornada dupla de trabalho e estudos, muitas vezes ausentando-se das instituições escolares por períodos sazonais que coincidem com colheitas ou ciclos econômicos microrregionais periódicos. Este panorama de carência econômica familiar atinge 66% dos alunos matriculados na rede estadual de ensino que possuem renda média familiar de até 2 salários mínimos, evidenciando a necessidade do trabalho precoce.



Fonte: IBGE (2010).

O Estado do Rio Grande do Norte é dotado de um grande número de jovens, evidenciado no gráfico 02, fruto de altas taxas de natalidade e fertilidade históricas, embora venha declinando nas últimas décadas. A faixa etária de 15 a 29 anos representa ¼ da população, dos quais 15% estão matriculados na rede estadual de ensino.

Gráfico 2 - Pirâmide etária.



Fonte: IBGE (2010).

Além do trabalho prematuro de ambos os sexos já elencados, chama à atenção a grande quantidade de estudantes do sexo feminino fora da escola e sem exercer atividade remunerada. Dados apontam que muitas adolescentes abandonam a escola em virtude da gravidez precoce e afazeres familiares e domésticos. Um cenário que abrange todo o país, mas que se agrava no estado devido a estereótipos arraigados culturalmente.

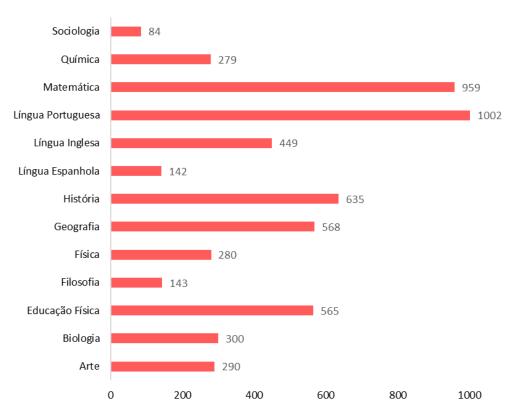
Uma vez traçado o perfil das juventudes do Ensino Médio, ponderando seus aspectos históricos, culturais e socioeconômicos, propicia-se a adoção de diretrizes que contemplem seus anseios e potencialidades, considerando as adversidades, propondo ações e políticas que assegurem os direitos constitucionais educacionais dos estudantes, preparando-os para os desafios do mundo pessoal e profissional diante do contemporâneo e cada vez mais exigente processo de transformação global e informacional, visando a formação de sujeitos ativos no exercício de sua cidadania.

1.2 CARACTERIZAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE

A rede estadual de ensino registra o número de 307 escolas de Ensino Médio, incluindo a oferta regular diurna e noturna e Ensino Médio em tempo integral, apresentando 110.652 matrículas. Das 311 unidades escolares, 76 foram escolas piloto do Novo Ensino Médio, que experienciaram a flexibilização curricular com a oferta das unidades curriculares: Projeto de Vida e Eletivas. 68 dessas unidades de ensino ofertam Ensino Médio regular e Educação Profissional e Tecnológica – EPT (Sigeduc/RN - 2021).

O gráfico 3 apresenta a distribuição do número de professores por componente curricular na rede estadual do Rio Grande do Norte. Ressalta-se que este quantitativo de professores, em seus respectivos componentes curriculares, atua, também, na etapa de Ensino Fundamental.

Gráfico 3 – Quantitativo de professores que atuam no Ensino Médio da rede estadual.



Fonte: Sigeduc (2020).

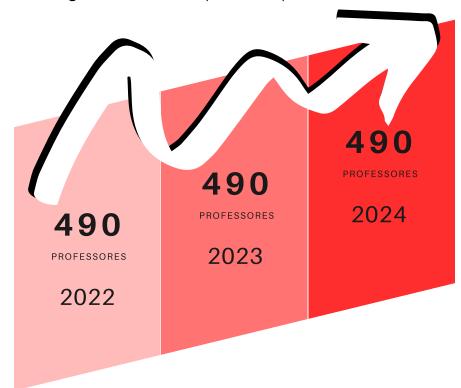
Com a elevação da carga-horária de 800 para 1000 horas anuais, constata-se a necessidade da expansão do número de professores na rede. Considerando a implementação gradual nas três séries do Ensino Médio Potiguar entre os anos de 2022 e 2024, pode-se presumir o incremento na ordem de 490 professores por ano, totalizando número próximo a 1.500 professores admitidos até o final da implementação.

Para o aumento no quantitativo de profissionais das equipes técnicas da SEEC, DIRECs, escolas e de professores na rede se faz necessário um investimento financeiro. Devido ao ajuste do piso salarial dos professores, foi necessário um estudo de viabilidade técnica e econômica, que vem sendo realizado pelo setor responsável da SEEC. No presente momento, não é possível determinar de forma criteriosa o impacto financeiro de novos profissionais da educação para a implementação do Ensino Médio Potiguar.

Do mesmo modo, é importante realizar o levantamento da carência atual e gradativa de professores cujas formações correspondem especificamente a cada um dos componentes curriculares, bem como da distribuição das

possíveis vacâncias nas 16 DIRECs e suas repectivas escolas, a fim de garantir o direito básico das comunidades da presença dos educadores nas salas de aula.

Figura 1 – Demanda de professores para de 2022 a 2024.



Fonte: SEEC

O Estado do Rio Grande do Norte, objetivando garantir a democratização do Ensino Médio, em cumprimento à Lei nº 9.394/1996, oferta a educação em tempo integral e parcial, em horário diurno e noturno, em diferentes modalidades, tais como: a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a Educação Especial, a Educação Básica do Campo, a Educação Escolar Indígena, a Educação Escolar Quilombola e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), adequadas às necessidades e disponibilidades das juventudes potiguares. As ofertas mencionadas atendem um número de mais de 126 mil estudantes em 311 unidades escolares, distribuídas em todo o território sob a gestão de 16 Diretorias Regionais de Ensino e Cultura (DIRECs), conforme representadas na figura ao lado.

O link a seguir direciona para a consulta da unidades escolares por DIREC e suas respectivas modalidades e ofertas na rede estadual de ensino: https://bit.ly/38SkZIR

12ª DIREC 6ª DIREC **(27)** 16ª DIREC 5ª DIREC (13) (14) 11ª DIREC 13ª DIREC 8ª DIREC (12) (8)1ª DIREC 4ª DIREC (13) 14ª DIREC 2ª DIREC (16) 15ª DIREC 7ª DIREC 9ª DIREC 3ª DIREC (19 (22) (21) 10° DIREC (14)

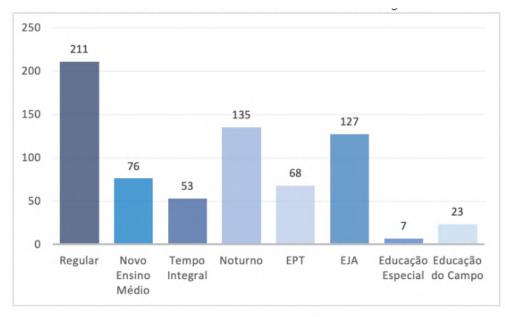
Figura 2 – Distribuição de escolas de Ensino Médio por DIREC.

Fonte: CENSO (2021).

Na relação entre o número de escolas de ensino médio da Rede Estadual e suas modalidades, observada no gráfico ao lado, prevalecem as regulares em tempo parcial. No entanto, verifica-se a expansão das de tempo integral. Outras ofertas de representação significativa são da EJA, do noturno e as escolas que se destinam à EPT. Cabe destacar o número de escolas piloto implementado (2019-2021) pelo Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, instituído pela Portaria MEC nº 649/2018, incluindo 100 unidades escolares do Rio Grande do Norte. Dessas, 76 com tempo parcial (3.000 horas) e 24 com tempo integral (4.500 horas). A estrutura curricular da Educação de Jovens e Adultos -EJA está passando por uma reestruturação e sua organização é de responsabilidade de subcoordenadoria específica do organograma da Secretaria de Estado.

Ressaltamos que a somatória dos quantitativos apresentados no gráfico 4 não representam, necessariamente, o total de unidades escolares, pois pode existir mais de uma modalidade/oferta em uma mesma unidade.

Gráfico 4 – Modalidades/ofertas de Ensino Médio Potiguar.



Fonte: SEEC/Sigeduc (2021).

O gráfico 5 apresenta informações sobre matrículas para a 1ª série no intervalo entre os anos de 2016 e 2020. Observa-se um decréscimo nos três primeiros anos no número de matrículas, com estabilização entre os anos de 2019 a 2020.

Gráfico 5 – Quantitativo de matrículas na 1ª série do Ensino Médio da rede estadual de 2016 - 2020.

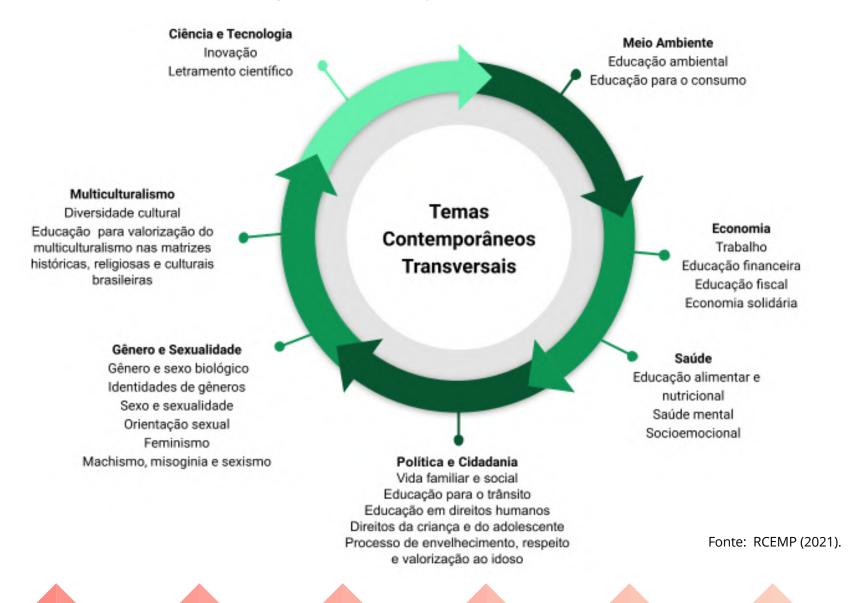


Fonte: Censo Escolar/INEP 2020.

É importante destacar que, embora não existam escolas exclusivas em número suficiente para assistir às comunidades do campo, indígenas e nenhuma para quilombolas, os seus estudantes são atendidos por escolas regulares, em sua maioria localizadas no meio urbano.

No Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar, com ênfase nos Temas Contemporâneos Transversais (figura 3), a inclusão, a equidade e o trabalho com minorias está presente. No currículo escolar perpassam todos os componentes e unidades curriculares. Para atender as populações quilombolas, indígenas e itinerantes as escolas podem desenvolver estratégias didáticas que atendam especificidades desses estudantes. As unidades curriculares dos Itinerários Formativos devem contemplar os contextos e realidades desse público.

Figura 3 – Temas Contemporâneos Transversais



Com relação aos novos investimentos em infraestrutura, desde 2019 foram implementadas reformas e ampliações em 40 escolas, das quais 31 foram concluídas. Desse modo, 46 escolas receberam itens de melhorias na cozinha, climatização e mobiliário. Além disso, foram instalados 121 laboratórios destinados ao ensino de ciências, matemática, física, química e biologia em outras 46 escolas estaduais. Além das aquisições e investimentos, o Governo do Estado aplicou 87,7 milhões de reais na reforma e ampliação de escolas em 32 municípios potiguares.

No que concerne aos investimentos para a estruturação física das escolas, necessária para a implementação do Ensino Médio Potiguar, a rede está em construção de um diagnóstico a fim de mapear a viabilidade estrutural e econômica, planejar e executar ações de melhoria na infraestutura.

O Governo do Estado divulgou a construção do Instituto Estadual de Educação Profissional, Ciência, Tecnologia e Inovação do RN - IERN, integrado ao Programa Nova Escola Potiguar - PNEP. Serão 12 campi em todas as regiões do Estado, orçados em R\$114 milhões e previsão de conclusão da construção até o final de 2022.

Além da construção dos novos IERNs, o PNEP irá transformar os atuais 11 Centros Estaduais de Educação Profissional - CEEPs em IERNs; construir 10 novas escolas e reformar 60 unidades estaduais de ensino, além de realizar manutenção e recuperação em outras 100.

Dentro do programa também estão previstas políticas públicas de combate e superação do analfabetismo no RN, sinal de internet de banda larga para todas as escolas da rede estadual, ferramentas e metodologias para o fluxo das atividades pedagógicas e administrativas, e a promoção de capacitação continuada dos educadores.

Os IERNs partem de um novo conceito, onde as unidades serão referência na educação profissional e desenvolvimento de tecnologias e inovação na rede estadual de ensino. A intenção é ofertar cursos adequados à realidade sociocultural local e à matriz econômica em potencial da região.

Imagem 1 - Projeto das estruturas dos IERNs.



Na Educação Profissional e Tecnológica foram estabelecidas parcerias com a Fundação Getúlio Vargas e Itaú Educação e Trabalho, que estão contribuindo com o planejamento da oferta. A SEEC está em diálogo com outras potenciais instituições para firmar parcerias e assim contribuir para implementação do Ensino Médio Potiguar no restante da rede estadual.

Fonte: SEEC.

1.3 INFRAESTRUTURA FÍSICA

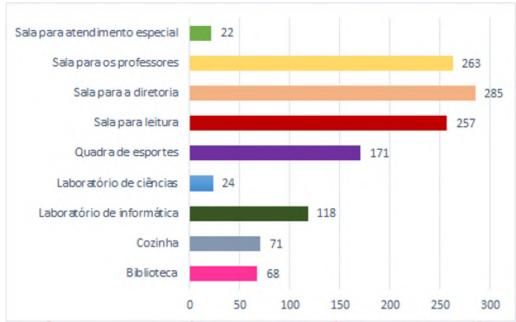
Em relação à infraestrutura física das escolas que ofertam o Ensino Médio considera-se com boas condições um percentual de 8,05%, o que representa um total de 25 unidades; escolas com estrutura regular perfazem 68,32% do total de escolas, o equivalente a 210 unidades. Com relação às escolas com estrutura crítica, estas apresentam uma porcentagem de 23,63%, ou seja, 72 escolas, conforme o figura abaixo:

Figura 4 – Condições de infraestrutura das escolas que ofertam Ensino Médio.



Fonte: Subcoordenadoria de Manutenção e Construção Escolar - SCMCE/SEEC (2021). O gráfico abaixo mostra o levantamento de infraestrutura de espaços específicos das escolas da rede. Observa-se a predominância de salas de gestores, professores e espaços de leituras, enquanto que outros espaços como cozinha, biblioteca, laboratório de ciências e sala de atendimento especial estão presentes, proporcionalmente, em um número menor de escolas.

Gráfico 6 - Infraestrutura física das escolas da rede estadual no ano de 2020.



Fonte: Censo Escolar/INEP (2020).

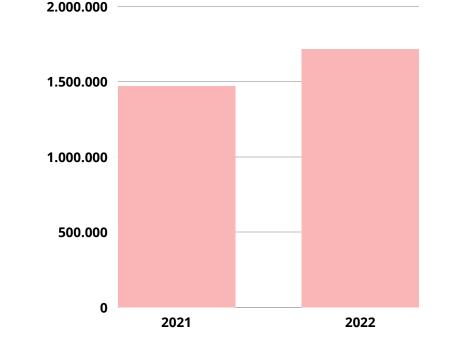
No que concerne à infraestrutura tecnológica, a rede estadual apresenta-se atendida por diversos programas, tais como: o Programa de Educação Conectada e o Infovia Potiguar, rede de dados estaduais de alta capacidade, interligando a capital e os municípios, além de contratos diretos das escolas com as empresas de telefonia/internet objetivando a ampliação e melhoria do acesso à rede.

Em 2021, o processo de ampliação do acesso à informática possibilitou a 51 escolas da rede estadual receberem, cada uma, um kit de laboratório composto por 22 computadores, softwares e impressoras.

Em relação ao transporte escolar foi necessário a expansão da frota, com a contratação de novos veículos. O Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN atende aos alunos do ensino médio por convênio com as prefeituras, em que existe uma contrapartida financeira, do Estado para as prefeituras na maioria dos municípios.

O impacto financeiro para essa expansão para o ano de 2022 de R\$1.713.828,95, com um aumento de R\$245.021,45 em relação ao ano anterior.

Gráfico 7 – Impacto financeiro do Programa Estadual de Transporte Escolar no RN.



Fonte: SEEC/RN (2022).

Quadro 1 – Distribuição do transporte escolar entre os municípios.

35.979 estudantes do Ensino Médio atendidos pelo transporte.

97 municípios do RN atendidos com estudantes do Novo Ensino Médio.

5.138 estudantes do Novo Ensino Médio.

3.361 estudantes em Tempo Integral.

Fonte: Programa Estadual de Transporte Escolar Rural do RN - PETERN / SEEC (2021).

Por fim, o ano de 2021 foi caracterizado por novos investimentos na educação pública, com recursos para aquisição de novos ônibus de transporte escolar e melhorias de infraestrutura das unidades de ensino da rede pública estadual.

Nas escolas de Ensino Médio Potiguar foram feitas adequações com relação ao horário de funcionamento das aulas (6º horário ou contra turno), impactando assim na alimentação escolar. Com o aumento da permanência do aluno na escola, foi necessário realizar adaptações nos cardápios (disponíveis em: https://bit.ly/3Cs7WSp), para atender as necessidades alimentares dos estudantes, pois a alimentação escolar tem um papel imprescindível na escola, contribuindo para uma boa aprendizagem, frequência e permanência dos alunos, além de proporcionar hábitos mais adequados quanto a sustentabilidade no consumo de alimentos.

Devido ao aumento da demanda alimentar, houve contrato emergencial de 213 merendeiras para suprir a necessidade das escolas no Ensino Médio Potiguar, tendo um impacto de R\$8.443.842,00 no ano de 2022. Além disso, foi aberto processo para compra de utensílios e equipamentos para as cozinhas.

Para a expansão prevista na rede, o estudo de viabilidade técnica e econômica em desenvolvimento trará subsídios para a determinação dos investimentos em alimentação escolar, transporte, reforma, ampliação e construção e outros aspectos críticos para a consolidação do Ensino Médio Potiguar nos próximos anos.



MISSÃO

Oferecer uma educação de qualidade social que seja democrática, integral e inclusiva, cumprindo com as metas do Plano Estadual de Educação, e em consonância com o Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar e a legislação vigente para o Ensino Médio.



VISÃO

Ser uma instituição que desenvolve políticas públicas que possibilitam a equidade e diversidade nas ações para a transformação da educação do ensino médio no Rio Grande do Norte.





OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

OBJETIVO

Ampliar a carga horária das escolas para, no mínimo, 1.000h/ano.

META

Atingir 100% a oferta de escolas com carga horária mínima de 1.000h/ano.

INDICADORES

 $2019 \longmapsto 40\%$ $2020 \longmapsto 44\%$

√2021 → 53%

12022 → 100%

OBJETIVO

Ampliar a quantidade de estudantes nas escolas com no mínimo 1.000h/ano.

META

Atingir 100% dos estudantes no Ensino Médio Potiguar (1.000h/ano) em 2024.

INDICADORES

2022

100% em turmas da 1ª série.

2023

100% em turmas de 1ª e 2ª séries

2024

100% em turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries.

Oferecer, no mínimo, dois IFs (Trilhas de Aprofundamento) por escola para escolha dos estudantes.

META

Atingir 100% das escolas com oferta mínima de dois IFs (Trilhas de Aprofundamento).

INDICADORES

2023 → 100%

OBJETIVO

Disponibilizar matrícula em pelo menos dois IFs (Trilhas de Aprofundamento) por escola.

META

Atingir 100% dos estudantes matriculados em IFs (Trilhas de Aprofundamento).

INDICADORES

2023

____ 100% em turmas de 2ª série.

2024

___ 100% em turmas de 3ª séries.



Implementar o Ensino Médio Potiguar nas escolas Indígena e do Campo.

META

Implementar em 100% das escolas Indígenas e Do Campo o Ensino Médio Potiguar.

INDICADORES

12022 **→** 100%

OBJETIVO

Implementar, gradativamente, a arquitetura curricular do Ensino Médio Potiguar.

META

Implementar a arquitetura curricular do Ensino Médio Potiguar em 100% das escolas.

INDICADORES

2022

100% das turmas da 1ª série.

2023

100% das turmas da 1ª e 2ª séries.

2024

100% das turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries.

Ofertar o Itinerário Formativo de Educação Profissional e Tecnológica.

META

Atingir 41% de escolas com oferta de Itinerários Formativos de Educação Profissional e Tecnológica.

INDICADORES



OBJETIVO

Realizar formações para técnicos pedagógicos da SEEC com foco no Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar.

META

Formar 90% das equipes pedagógicas vinculadas ao Ensino Médio da SEEC.

INDICADORES

2022

40% das equipes pedagógicas da SEEC.

2023

70% das equipes pedagógicas da SEEC.

2024

90% das equipes pedagógicas da SEEC.

Realizar formações para as equipes pedagógicas das DIRECs com foco no Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar.

META

Formar 100% das equipes pedagógicas vinculadas ao Ensino Médio das DIRECs.

INDICADORES

2022

80% dos técnicos das DIRECs.

2023

100% dos técnicos das DIRECs.

OBJETIVO

Realizar formações para professores, gestores, coordenadores e apoios pedagógicos das escolas com foco no Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar.

META

Formar 90% de professores, gestores, coordenadores e apoios pedagógicos das escolas.

INDICADORES

2022

40% professores, gestores, coordenadores e apoios pedagógicos das escolas.

2023

70% professores, gestores, coordenadores e apoios pedagógicos das escolas.

2024

90% professores, gestores, coordenadores e apoios pedagógicos das escolas.

Expandir a oferta das escolas em tempo integral.

META

Atingir 35% das escolas da Rede Estadual com oferta de tempo integral até 2024.

INDICADORES

 $2019 \mapsto 13\%$ $2020 \mapsto 17\%$ $2021 \mapsto 17\%$ $2022 \mapsto 25\%$

2023 → 30%

2024 → 35%

OBJETIVO

- Reduzir os índices de abandono/evasão.
- Reduzir o índice de reprovação.
- Melhorar a proficiência de língua portuguesa e matemática.

META

Atingir o IDEB de 4,4 até 2025.

INDICADORES

Até 2021 → 3,6

Até 2023 → 4,0

Até 2025 → 4,4



Foram estabelecidas dez macroações prioritárias para a implementação do Ensino Médio Potiguar no período de 2019 até 2024. São elas:

MACROAÇÃO 1: IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS PILOTO

MACROAÇÃO 2: REDAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR

MACROAÇÃO 3: GOVERNANÇA

MACROAÇÃO 4: ATUALIZAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS

MACROAÇÃO 5: DIAGNÓSTICO DA REDE

MACROAÇÃO 6: IMPLANTAÇÃO DA ARQUITETURA CURRICULAR

MACROAÇÃO 7: COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

MACROAÇÃO 8: FORMAÇÃO CONTINUADA

MACROAÇÃO 9: EXPANSÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

MACROAÇÃO 10: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

No intuito de resumir as informações concernentes às macroações, foram criados quadros contendo as ações e estratégias, o público e o período de cada macroação. Na sequência de cada quadro, um texto descreve pormenorizadamente a macroação.

MACROAÇÃO 1: IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS PILOTO

AÇÕES

- Elaboração do Plano de Acompanhamento das Propostas de Flexibilização Curricular (PAPFC);
- Elaboração das Propostas de Flexibilização Curricular (PFC) pelas escolas;
- Elaboração de estruturas curriculares específicas para as escolas piloto;
- Elaboração da proposta pedagógica para as escolas piloto;
- Acompanhamento e orientação pedagógica às escolas piloto.

ESTRATÉGIAS

- Composição de equipes intersetorial para acompanhamento das escolas;
- Encontro de formação e orientação com pedagógicas da diretorias regionais e escolas;
- Élaboração de instrumentos de acompanhamento e avaliação;
- Mobilização das comunidades escolares para a implementação.

PÚBLICO

- Equipes pedagógicas da Secretaria, das Regionais e das escolas pilotos;
- Estudantes.

PERÍODO

• 2019 - 2021

A implantação das escolas piloto do Novo Ensino Médio no estado do Rio Grande do Norte aconteceu em 100 escolas com a ampliação da carga horária para 1000 horas anuais no ano de 2019. Essa implantação ocorreu em meio a muitos desafios quanto à ampliação do transporte escolar, alimentação escolar e reestruturação pedagógica com a introdução das unidades curriculares de Projeto de Vida e Eletivas.

Essa ampliação da carga horária possibilitou um melhor acompanhamento do estudante. A flexibilização curricular com a introdução de Projeto de Vida e unidade curricular Eletiva deu a oportunidade de uma maior participação do aluno nas atividades escolares e um envolvimento mais comprometido na sua própria aprendizagem, segundo depoimentos dos gestores e alunos.

Essa experiência proporcionou o preparo dessas escolas para a completa implantação da arquitetura curricular do Novo Ensino Médio que, no estado do Rio Grande do Norte, passa a ser denominado de Ensino Médio Potiguar. A implantação das escolas piloto contribuiu para expansão das escolas em tempo integral em nosso estado.

A rede dispõe do Sistema Integrado de Gestão da Educação - SigEduc, em que todos os dados relacionados às estruturas curriculares, professores (alocação, carga horária), alunos (frequência, nota), entre outros são gerados e armazenados para a SEEC. A implantação das escolas piloto foi determinante para a reestruturação do SigEduc em sua condição de armazenamento e disponibilização de dados, atendendo às características próprias do Novo Ensino Médio e, por fim, favorecendo o sistema de informações necessário para a implementação do Ensino Médio Potiguar em todas as escolas do Rio Grande do Norte, iniciada em 2022.

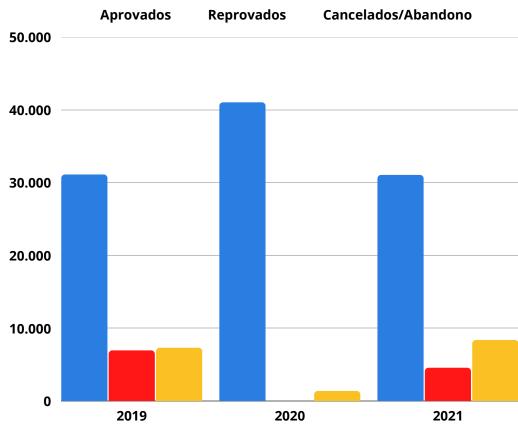
Os maiores desafios encontrados foram a ampliação das rotas do transporte escolar, a ampliação da alimentação escolar e o aumento da carga horária. Em relação a ampliação das rotas de transporte escolar, só foi possível devido às parcerias com os municípios. A ampliação da alimentação escolar e mudanças no cardápio ocorreram de forma satisfatória com a contrapartida do estado. O aumento da carga horária foi resolvido com a redistribuição das cargas horárias dos professores, além de formações específicas para esses profissionais. 79% das escolas realizaram formação para implantação do Novo Ensino Médio.

Outro grande desafio para a implantação foi a pandemia e, consequentemente, a suspensão das atividades presenciais, o que determinou a adaptação para uma nova realidade. Apesar do momento difícil e de todas as angústias que o acompanharam, as escolas piloto consideram que as atividades com projeto de vida e eletivas ficaram entre satisfatória ou parcialmente satisfatória.

Um dos avanços observados foi o envolvimento dos gestores escolares nas atividades pedagógicas das escolas piloto. 84% dos gestores participaram do planejamento, da execução e viabilizaram os recursos para o desenvolvimento das ações. Além disso, cerca de 74% dos Coordenadores Pedagógicos coordenaram, orientaram e monitoraram o desenvolvimento das ações da Proposta de Flexibilização Curricular, mesmo que em algumas escolas tenham déficit desse profissional.

O gráfico 8 mostra as taxas de rendimento entre os anos de 2019 a 2021 para as escolas piloto. Percebe-se que no ano de 2020 houve uma elevação da aprovação em relação aos dois outros anos, e que o índice de reprovação foi quase nulo durante o período dada a pandemia de SARS-Cov-19, quando instituiu-se, por meio da Portaria nº 489, de 21 de dezembro de 2020, a proposta de organização curricular em ciclos de aprendizagem, adotada pelas unidades escolares dos sistemas estadual e municipais de ensino do Rio Grande do Norte, estabelecendo critérios conspícuos de avaliação com a finalidade de mitigar a reprovação dos estudantes.

Gráfico 8 - Índice de rendimento das escolas piloto no triênio 2019 - 2021.



Fonte: Sigeduc/SEEC (2022).

MACROAÇÃO 2: REDAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR

AÇÕES

- Composição da equipe multidisciplinar de redação curricular;
- Redação do Referencial Curricular Potiguar;
- Articulação com o Conselho Estadual de Educação (CEE) e instituições públicas de ensino superior;
- Consulta pública;
- Revisão dos textos;
- Envio do Referencial ao Conselho Estadual de Educação para análise e homologação;
- Publicação do referencial.

ESTRATÉGIAS

- Encontros presenciais e virtuais para discussão e elaboração do texto;
- Formação de grupos por área do conhecimento e grupos de trabalho por temas específicos de acordo com a necessidade ao longo do processo;
- Encontro de articulação com o CEE, Instituições de Ensino Superior e equipe de redação do Documento Curricular do Ensino Fundamental;
- Realização de encontros formativos para a equipe de redação curricular.

PÚBLICO

- Equipes pedagógicas da Secretaria, das Regionais e das escolas;
- Conselho Estadual de Educação e instituições públicas de ensino superior;
- Sociedade civil.

PERÍODO

• 2019 - 2021

A elaboração do currículo teve como referência a Base Nacional Comum Curricular, iniciado em 2016, e a Reforma do Ensino Médio, promulgada por meio da Lei nº 13.415/2017. Nesse contexto, a educação brasileira passa por mudanças significativas, com repercussões na legislação educacional, aprofundando o debate sobre os fundamentos e procedimentos a serem adotados em todas as etapas, tendo em vista a melhoria do ensino-aprendizagem condizente com as mudanças ocorridas nas últimas décadas, principalmente pelo advento das novas tecnologias digitais.

O documento, em sua primeira versão, orientado por consultores da Fundação Vanzollini, foi encaminhado para análise do CEE-RN em 2018. No entanto, a SEEC-RN solicitou seu retorno em 2019 com o objetivo de adequá-lo às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, conforme Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, à BNCC do Ensino Médio, aprovada pela Resolução CNE nº 4, de 17 de dezembro de 2018, à Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos, à Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, bem como para ser feita uma reanálise das orientações pela gestão educacional vigente.

No Rio Grande do Norte instituiu-se a Comissão Estadual destinada à implementação da Base Nacional Comum Curricular, por meio da Portaria nº 141/2018-SEEC/RN, sob presidência da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte - SEEC e representações da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, com o compromisso de estabelecer e cumprir as premissas do regime de colaboração. O Termo de Intenção de Colaboração para construção do Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar obteve a adesão total dos 167 municípios e firmou, entre o Estado e os Municípios, o compromisso com a garantia das aprendizagens dos estudantes de todas as redes de ensino do território potiguar.

A coordenação dessa nova etapa da escrita foi realizada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar - CODESE e pela Subcoordenadoria de Ensino Médio - SUEM, em articulação com a Subcoordenadoria de Educação Profissional - SUEP e a equipe de profissionais formada a partir do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular - ProBNCC, instituída pela Portaria MEC nº 331, de 5 de abril de 2018. Essa equipe foi composta por técnicos representantes dos setores pedagógicos da SEEC e DIRECs, representante do Conselho Estadual de Educação, representante da UNDIME, professores de escolas de ensino médio e professor representante do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP.

A metodologia para a escrita do Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar se deu por meio de encontros presenciais e virtuais, sendo esses momentos com toda a equipe e outros por subdivisão de acordo com a área de conhecimento e/ou grupo de trabalho, a partir da necessidade da temática em elaboração. Todo o processo de escrita foi realizado com base em planejamento e definições coletivas.

Após a redação, o Referencial Curricular foi disponibilizado para consulta pública e contribuições de professores, estudantes, familiares e sociedade em geral, através de formulário virtual disponibilizado no sítio da SEEC na Internet por um período de 20 dias. Além da consulta pública, recebemos contribuições de profissionais da educação de universidades públicas por meio de instrumento especificamente desenvolvido para esse fim e, também, do Instituto Reúna/Consed, que analisou, sob critérios próprios, os referenciais curriculares dos estados. Todas as contribuições advindas desses processos foram sistematizadas pela equipe ProBNCC para inserções no Referencial, quando necessário.

A versão final foi aprovada por meio do Parecer CP/CEE-RN nº 02/2021, de 22 de dezembro de 2021, e autorizado pela Portaria – SEI nº 493/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, em 24 de dezembro de 2021, que homologou o citado Parecer.

Para a consulta do Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar, clique na imagem ao lado ou no link abaixo da imagem.

O documento é organizado em sete capítulos, da seguinte forma:

Apresentação

1 Introdução

2 Fundamentos e Concepções do Referencial Curricular

3 Modalidades do Ensino Médio Potiguar

4 Juventudes, Protagonismo e Projeto de Vida no Ensino Médio Potiguar

5 Arquitetura

- 6 Formação Geral Básica FGB
- As 4 Áreas do Conhecimento
- Matrizes de Área e Componentes Curriculares

7 Diretrizes para os Itinerários Formativos



Referencial Curricular do **Ensino Médio Potiguar**

Natal (RN

Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar https://bit.ly/3w1ezKz

MACROAÇÃO 3: GOVERNANÇA

AÇÕES

- Elaboração e publicação da Portaria de Governança;
- Instituição da Equipe de Implementação e dos comitês;
- Composição das frentes de trabalho específicas para a implementação;
- Aprovação das Propostas de Flexibilização Curricular (PFCs);
- Estabelecimento de objetivos e metas das escolas;
- Formular a política de educação do Novo Ensino Médio no âmbito da Secretaria;
- Construção e operacionalização de metodologias de monitoramento e avaliação da implementação.

ESTRATÉGIAS

- Articulação entre os setores da Secretaria;
- Análise e avaliação para a aprovação das PFCs;
- Reuniões periódicas da Equipe de Implementação e dos comitês;
- Planejamento e avaliação contínua das ações de implementação.

PÚBLICO

 Representantes dos diferentes setores da Secretaria, do CEE, das Regionais de Ensino e da equipe de redação curricular.

PERÍODO

• 2020 - 2024

MACROAÇÃO 4: ATUALIZAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS

AÇÕES

- Mapeamento dos marcos legais do Ensino Médio do Estado do Rio Grande do Norte;
- Reuniões periódicas intersetoriais para discussão e atualização dos documentos normativos;
- Reelaboração / atualização dos documentos normativos;
- Submissão dos documentos para homologação pelo Conselho Estadual de Educação e demais órgãos competentes.

ESTRATÉGIAS

- Formação de comissão para reelaboração/atualização dos documentos normativos;
- Encontros presenciais e virtuais para estudo e contribuições aos textos;
- Articulação com o Conselho Estadual de Educação para atualização e entrega dos documentos.

PÚBLICO

 Representantes dos diferentes setores da Secretaria, do Conselho Estadual de Educação e das Regionais de Ensino.

PERÍODO

- 2021 Mapeamento;
- 2022 -Reelaboração/At ualização;
- 2023 -Publicação

Diversas normatizações federais orientam os estados para a composição dos seus marcos legais para implementação da reforma do Ensino Médio. Tais documentos delimitam a nova carga horária para a etapa, os prazos da implementação, os referenciais para a parte flexível do currículo, além de estabelecerem a estrutura de funcionamento do Novo Ensino Médio. Destacam-se as seguintes:



A Lei n. 13.415/2017, altera a Lei nº 9.394/1996 - LDB e estabelece diretrizes para a reforma do Ensino Médio. Dentre elas, a ampliação da carga horária para 1.400 horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos 1.000 horas anuais de carga horária, a partir de 2017. Da carga horária total da etapa, 1.800 horas, no máximo, integram a BNCC e o restante distribuídas nos Itinerários Formativos. A Lei estipula que a BNCC deve ser organizada por áreas de conhecimento. Quanto ao ensino da língua portuguesa e da matemática, determina-se que seja obrigatório nos três anos do Ensino Médio. Determina a inclusão obrigatória da língua inglesa nos currículos e que outras línguas estrangeiras poderão ser ofertadas em caráter optativo, preferencialmente o espanhol. A normativa também define que os estudantes devem ter a possibilidade de cursar mais de um Itinerário Formativo.



A Resolução CNE/CEB n. 3/2018 atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, determinando que os currículos devem ter carga horária total máxima de 1.800 horas para Formação Geral Básica, que garantam os direitos e objetivos de aprendizagem, expressos em competências e habilidades nos termos da BNCC. A Resolução também define que os itinerários devem ser orientados para o aprofundamento e ampliação das aprendizagens a partir das áreas de conhecimento e da formação técnica e profissional. Além disso, estipula que, para garantir a oferta de diferentes itinerários formativos, pode-se estabelecer parcerias entre outras instituições de ensino, desde que previamente credenciadas pelos sistemas de ensino. Ademais, define que os sistemas devem ofertar, ao menos, dois itinerários por município.



A Resolução CNE/CP n. 4/2018 institui a BNCC na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A Resolução também determina que o currículo deve utilizar a BNCC como referência obrigatória, além de conter uma parte diversificada que abrange as peculiaridades regionais do ente federativo.



A Portaria MEC nº 1.432/2018 estabelece os referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos. Determina que os itinerários devem ser organizados a partir de quatro eixos estruturantes. A portaria estipula, também, o conjunto de competências e habilidades a serem desenvolvidas nos itinerários, por área de conhecimento e por eixo estruturante.



A Resolução CNE/CP nº 1/2021 define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

As normativas no âmbito estadual estão em processo de atualização, modificações estas que afetam não só o Ensino Médio, mas todas as etapas de ensino na rede estadual. Quatro portarias, apresentadas abaixo, foram publicadas no intuito de normatizar a implementação do Ensino Médio Potiguar. Há temas relativos à implementação que precisarão de normatização específica ou ainda de atualização, como a escrituração escolar dos estudantes, a estruturação da certificação da etapa e outros.



Portaria nº 1245 – SEEC/GS, de 16 de novembro de 2017: Altera a Portaria nº 104/2017-SEEC/GS que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a Equipe de Implantação do Programa de Educação em Tempo Integral, responsável pela implantação do Programa de Educação em Tempo Integral nas Escolas de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, e dá providências correlatas.



Portaria nº 356, de 08 de outubro de 2019: Estabelece as Normas de Avaliação da Aprendizagem Escolar para a Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.



Portaria nº 448, de 03 de novembro de 2020: Institui a Equipe de Implementação e a Governança do Novo Ensino Médio no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.



Portaria-SEI Nº 493, de 23 de dezembro de 2021:

Homologa o Parecer nº 02/2021 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre a aprovação do Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar e das Estruturas Curriculares 2022 – Ensino Médio Potiguar e Ensino Médio Profissional Potiguar.

MACROAÇÃO 5: DIAGNÓSTICO DA REDE

AÇÕES

Levantamento de dados da Rede Estadual - Ensino Médio:

- Condições de infraestrutura;
- Serviço de transporte escolar;
- Parcerias potenciais;
- Expectativa dos estudantes;
- Mapeamento do quantitativo de escolas e demanda de estudantes;
- Alimentação escolar;
- Formação, disponibilidade e modulação docente.

ESTRATÉGIAS

- Busca de dados em plataformas como: IBGE, INEP (CENSO ESCOLAR) e SIGEDUC;
- Desenvolvimento e aplicação de instrumento diagnóstico direcionado à comunidade escolar;
- Articulação com os setores da Secretaria para levantamento de dados.

PÚBLICO

 Estudantes e profissionais da educação.

PERÍODO

• 2020 - 2022

MACROAÇÃO 6: IMPLANTAÇÃO DA ARQUITETURA CURRICULAR

AÇÕES

- Distribuição da carga horária da formação geral básica e dos itinerários formativos;
- Elaboração das estruturas curriculares;
- Construção das trilhas de aprofundamento;
- Estudo do impacto da ampliação da carga horária:
- Implantação gradativa da arquitetura curricular iniciando em 2022 com a 1ª série.

ESTRATÉGIAS

- Reuniões periódicas com a equipe de redação curricular:
- Análise de arquiteturas curriculares de outras unidades da federação;
- Leituras, estudos, pesquisas, simulações para a produção da arquitetura curricular;
- Participação em formações nacionais promovidas pelo MEC e Frente/CONSED;
- Articulação com outros setores da Secretaria.

PÚBLICO

 Redatores do currículo, técnicos da Secretaria, CEE, Regionais de ensino e escolas.

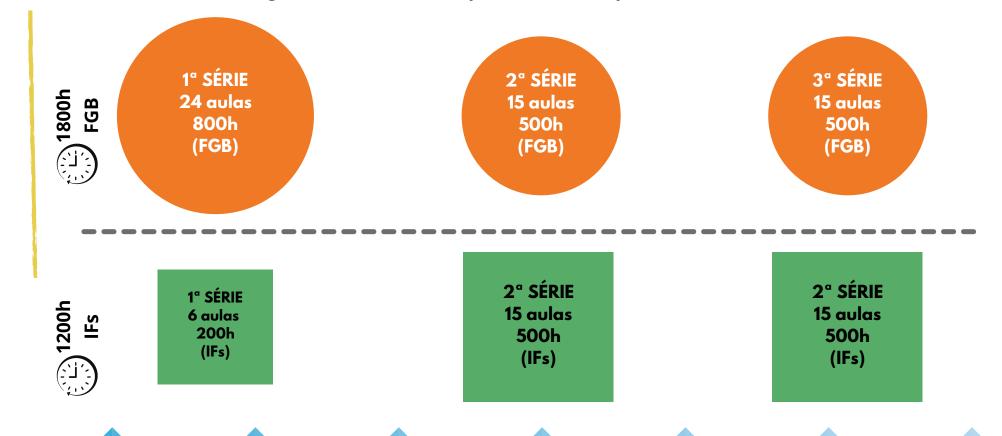
PERÍODO

• 2020 - 2024

As estruturas curriculares para o Ensino Médio Potiguar foram aprovadas por meio do Parecer CP/CEE-RN nº 02/2021, de 22 de dezembro de 2021, e autorizado pela Portaria – SEI nº 493/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, em 24 de dezembro de 2021. A sua implementação nas escolas da rede iniciou-se de forma gradual, sendo aplicada essa nova configuração somente nas turmas de 1ª séries em 2022. Em 2023 será aplicada para as turmas de 2ª séries, e, concluindo o ciclo, em 2024, nas turmas de 3ª séries. A arquitetura curricular contempla as ofertas do Ensino Médio Diurno, Noturno, em Tempo Integral e Educação Profissional, não incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), pois essa tem diretrizes específicas. Dentro dessas ofertas são atendidas as populações indígenas, quilombolas e itinerantes.

Nas ofertas de Ensino Médio Diurno a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) é maior para a 1ª série (800h), e distribuída de forma igual para as 2ª e 3ª séries (500h). Inversamente, são destinados para os Itinerários Formativos (IFs) 200h na 1ª série e 500h e para as 2ª e 3ª séries.

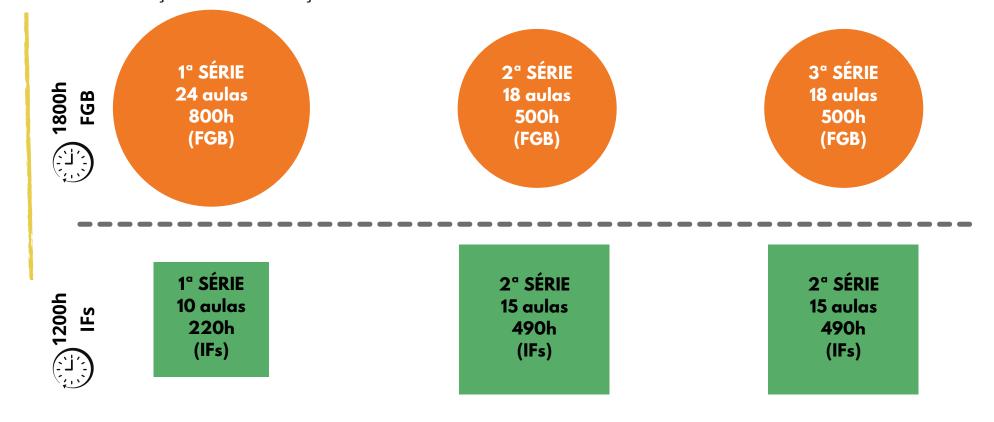
A carga horária do **Ensino Médio Potiguar Diurno** é de 30 aulas semanais de 50 minutos, assim como é exibido na figura abaixo a distribuição entre Formação Geral Básica e Itinerários Formativos:



A carga horária do **Ensino Médio Potiguar Noturno** é de 800h para 1ª série e 500h para 2ª e 3ª séries quanto a Formação Geral Básica, quando trata-se de Itinerários Formativos tem-se 220h na 1ª série e 490h para 2ª e 3ª séries:

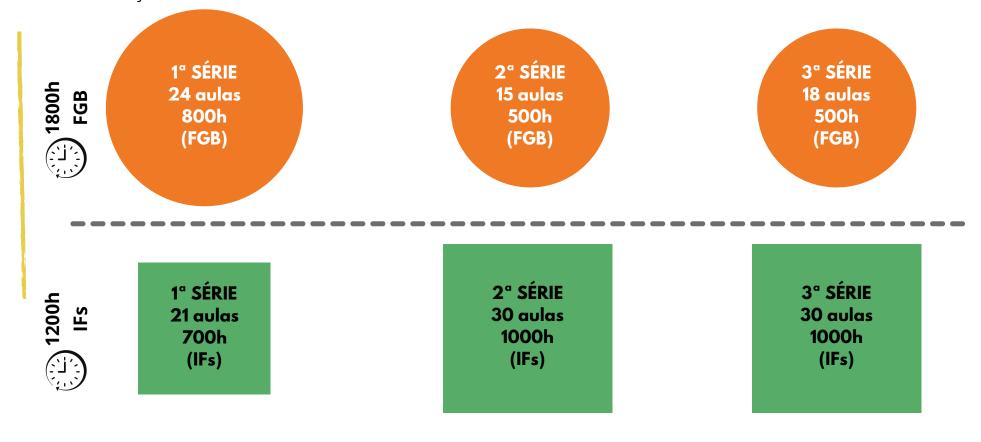
1ª série com 34 aulas semanais de 45 minutos;

2ª e 3ª séries com 33 aulas semanais de 45 minutos cada uma. A figura abaixo apresenta essa distribuição entre Formação Geral Básica e Itinerários Formativos:

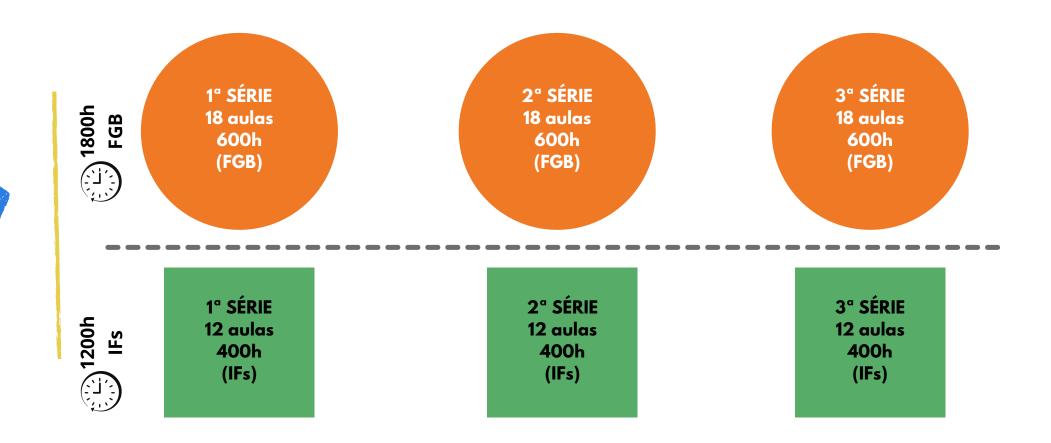


Para o **Ensino Médio em Tempo Integral** a carga horária da Formação Geral Básica é de 800h na 1ª série e distribuída de forma igual para as 2ª e 3ª séries (500h) e para os Itinerários Formativos 700h na 1ª série e 1.000h e para as 2ª e 3ª séries.

A carga horária semanal é de 45 aulas de 50 minutos, exibido na figura abaixo a distribuição entre Formação Geral Básica e Itinerários Formativos:

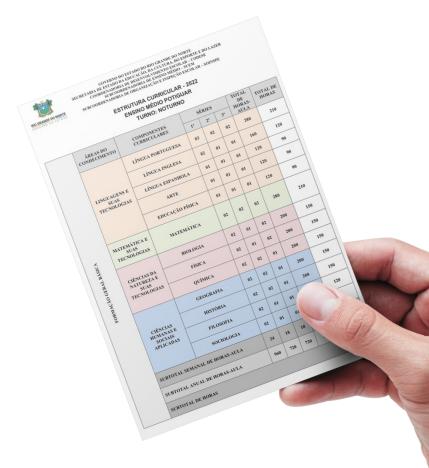


Para a **Educação Profissional e Tecnológica** são 600h de Formação Geral Básica para cada série, e os Itinerários Formativos 400h também para cada série.



As Trilhas de Aprofundamento serão ofertas a partir de 2023 para as turmas de 2ª série e em 2024 para as turmas de 3ª série nas ofertas Diurno, Noturno e em Tempo Integral. A Educação Profissional e Tecnológica oferta as Trilhas de Aprofundamento a partir da 1ª série em 2022.

Para a consulta dessas estruturas (Ensino Médio Potiguar Diurno e Noturno, Ensino Médio Potiguar em Tempo Integral e a Educação Profissional e Tecnológica) clique na imagem ao lado ou acesse o link - https://bit.ly/3LUiGvY



Estruturas Curriculares para o Ensino Médio Potiguar:

Visando a implementação da arquitetura curricular definida pelo Referencial Curricular, a SEEC e as escolas do Ensino Médio Potiguar aderiram ao Programa Itinerários Formativos, de acordo com a Portaria MEC nº 733/2021. A SEEC elaborou o Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da implantação de itinerários formativos (PAIF), que orienta as escolas da rede para a construção de suas Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF). A adesão ao Programa resultará na destinação de recursos via PDDE para que as escolas possam investir na aquisição de materiais e equipamentos e na realização de pequenos serviços que considerem necessários para a o desenvolvimento das Unidades Curriculares Eletivas e Projeto de Vida neste ano de 2022 e das Trilhas de Aprofundamento, na continuidade da implantação da proposta pedagógica até 2024.

MACROAÇÃO 7: COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

AÇÕES

- Instituição de fórum de estudantes;
- Encontros formativos com profissionais de educação da rede;
- Realização de encontros virtuais;
- Articulação com instituições de ensino superior;
- Articulação com setores da Secretaria;
- Divulgação em mídias diversas.

ESTRATÉGIAS

- Elaboração do plano de comunicação;
- Elaboração de material digital para divulgação;
- Realização de rodas de conversas com estudantes de todas as regionais de ensino e escolas;
- Participação em reuniões e audiências públicas.

PÚBLICO

- Equipes pedagógicas da Secretaria, das Regionais e das escolas;
- Conselho Estadual de Educação e instituições públicas de ensino superior;
- Sociedade civil;
- Estudantes.

PERÍODO

• 2019 - 2024



Com a finalidade de conhecer os interesses e necessidades dos estudantes no âmbito do Ensino Médio Potiguar, a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte, da Cultura e do Lazer - SEEC, através da Subcoordenadoria de Ensino Médio - SUEM, realizou uma pesquisa com esse público entre novembro de 2020 e junho de 2021 por meio do Fórum Potiguar dos Estudantes do Ensino Médio, em parceria com a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e com o Conselho Estadual de Juventude, em que foram sucedidas rodas de conversa, webinários e, como culminância, uma plenária com todos os estudantes do Ensino Médio.

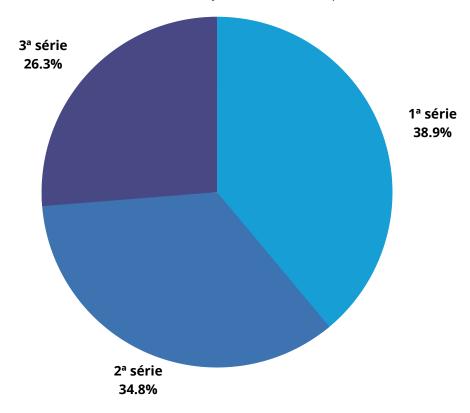
Participaram da pesquisa 9.947 estudantes das 16 Diretorias Regionais, de todos os 167 municípios e 307 escolas. Dado o universo populacional de 114.740 estudantes no Ensino Médio da rede estadual, atingiu-se um percentual de 8,67% respondentes da pesquisa entre os matriculados nessa etapa da Educação Básica no Rio Grande do Norte.

Do número de estudantes que participaram da pesquisa (9.947), observamos a seguinte distribuição por série no Ensino Médio:

- 3.873 da 1ª série;
- 3.640 da 2ª série;
- 2.614 da 3ª série.

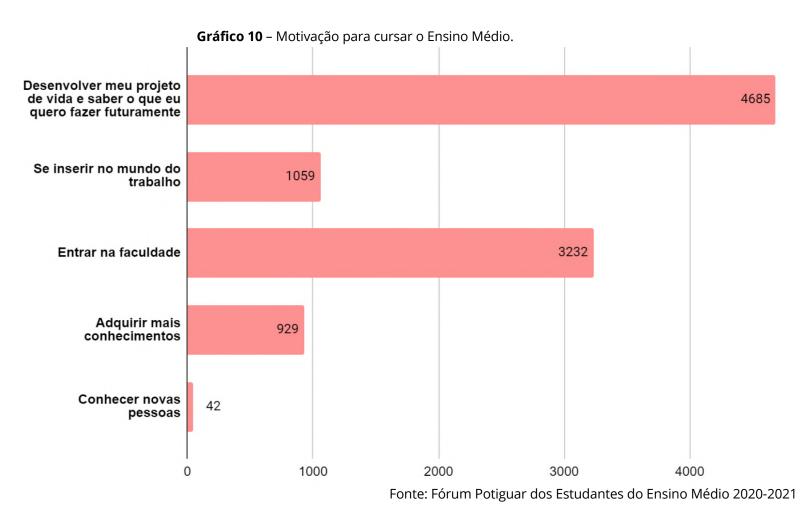
A pesquisa foi realizada no formato *online*, diante do cenário atípico da pandemia de SARS-Cov-19, o que justifica a obtenção de número de respostas inferior a 10%, o que pode ser relacionado à dificuldade de acesso à tecnologia por parte dos estudantes.

Gráfico 9 – Distribuição dos estudantes por série.



Fonte: Fórum Potiguar dos Estudantes do Ensino Médio 2020-2021

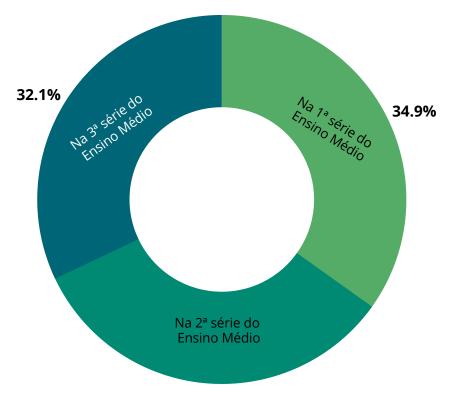
O gráfico 10 mostra que 47,1% dos estudantes disseram que o principal motivo para cursar o Ensino Médio é desenvolver seu projeto de vida e saber o que quer fazer futuramente. Para 32,49%, o motivo pelo qual estão cursando o Ensino Médio é ingressar na faculdade.



Em relação ao questionamento de qual das séries do Ensino Médio seria mais adequada para a escolha dos itinerários formativos, a pesquisa mostrou similaridade entre os estudantes. 34,9% disseram que a escolha deve acontecer na primeira série, 33,1% sugerem na segunda série e 33,1% dizem que a escolha dos itinerários formativos deve acontecer na 3ª série (Gráfico 11).

Esses percentuais evidenciam que os estudantes precisam conhecer melhor os critérios de eletividade e o que são os itinerários formativos, a partir do que orienta o Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar, para escolher com mais segurança.

Gráfico 11 – Série mais adequada para a escolha do itinerário formativo



33.1%

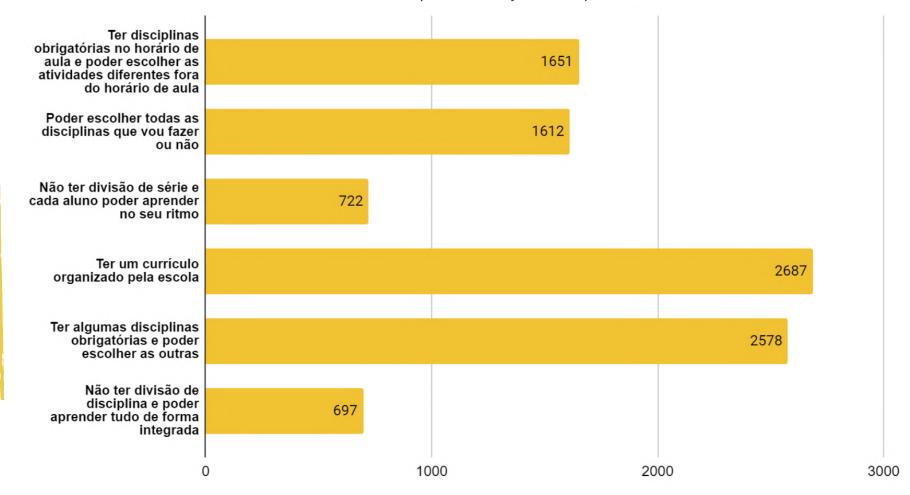
Fonte: Fórum Potiguar dos Estudantes do Ensino Médio 2020-2021



De acordo com 27,01% dos estudantes, que responderam o questionário, a melhor forma de organização do Ensino Médio seria se cada escola pudesse organizar seu próprio currículo. Para 25,92% dos estudantes, a melhor forma de organização do Ensino Médio seria com algumas disciplinas obrigatórias e poder escolher as outras disciplinas, enquanto apenas 7% acham que a melhor organização seria não ter divisão de disciplinas e poder aprender tudo de forma integrada (Gráfico 10).

Esse resultado reflete a importância do Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar para maior compreensão sobre a arquitetura curricular construída pela rede para atender às necessidades gerais, preservando a erudição advinda dos componentes curriculares da Formação Geral Básica, mas em consonância com as particularidades e vocações socioeconômicas e ambientais das regiões e municípios do estado, atendidas sobretudo no âmbito dos Itinerários Formativos.

Gráfico 12 – Autonomia do estudante para a construção total ou parcial do currículo escolar.



Fonte: Fórum Potiguar dos Estudantes do Ensino Médio 2020-2021

Segundo a pesquisa, 25% dos estudantes escolheriam o itinerário formativo na área de Linguagens e suas Tecnologias. Perfazem 24,24% os estudantes que, se fossem escolher o itinerário formativo, optariam por Formação Técnica e Profissional. Apenas 6,7% escolheriam itinerário formativo na área de Matemática e suas Tecnologias.

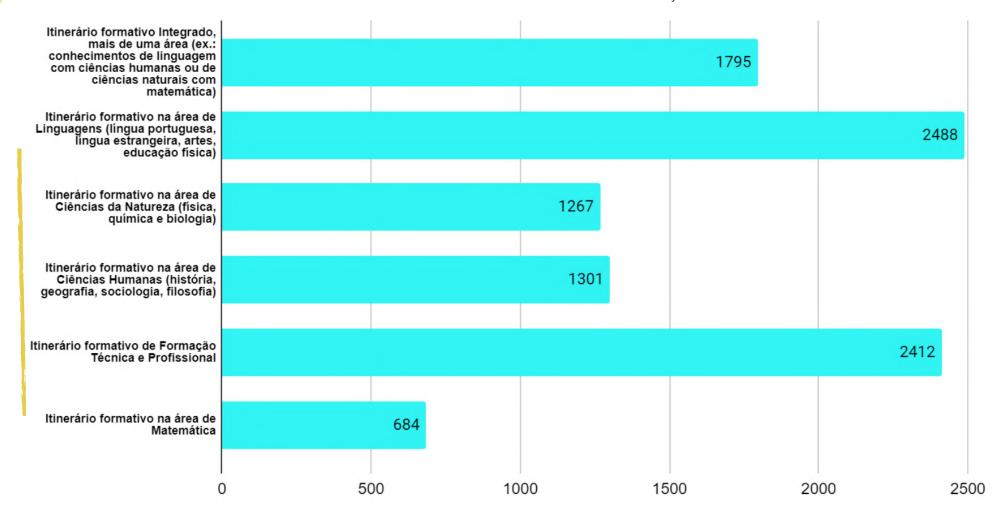
O resultado evidencia o problema, muitas vezes descrito na literatura, de uma visão da matemática desconectada, podendo ser relacionado ao distanciamento dos seus conhecimentos e aprendizagens com a vida do estudante em seu ambiente social. Salienta-se também o interesse dos estudantes em conciliar as aprendizagens do Ensino Médio com a sua preparação para o mundo do trabalho por meio da Formação Técnica Profissional, percebido pela Secretaria de Educação, da Cultura, do Lazer e do Esporte do Rio Grande do Norte, que evidencia a modalidade no Referencial Curricular, entendendo-a como em plena expansão.

Esse levantamento reflete na definição da Arquitetura Curricular ofertada no Ensino Médio Potiguar, no que se refere à carga horária da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos.

No ano de 2022 estão sendo realizadas oficinas formativas com os professores da rede para a construção das Trilhas de Aprofundamento. Essas serão oferecidas nos anos de 2023 e 2024 nas 2ª e 3ª séries para os estudantes, levando em consideração as perspectivas do mundo do trabalho, as potencialidades socioeconômicas e as realidades locais e regionais do Rio Grande do Norte.



Gráfico 13 – Escolha de Itinerário Formativo entre as áreas do conhecimento e Formação Técnica Profissional



Fonte: Fórum Potiguar dos Estudantes do Ensino Médio 2020-2021



Na governança do Ensino Médio Potiguar, a Frente de Comunicação, Preparação e Mobilização é responsável por planejar e executar as ações de comunicação, preparação e mobilização, visando a implementação democrática, inclusiva e transparente do Ensino Médio Potiguar junto às comunidades escolares. A estratégia de trabalho dessa frente é a articulação contínua com os coordenadores e assessores pedagógicos, com o objetivo de fortalecer ações que propiciem a implementação do Ensino Médio Potiguar, integrando os setores da secretaria, as regionais de ensino e as escolas.

MACROAÇÃO 8: FORMAÇÃO CONTINUADA

AÇÕES

- Realização de encontros formativos presenciais e não presenciais;
- Elaboração de material de orientação pedagógica;
- Realização de oficinas;
- Realização de seminários.

ESTRATÉGIAS

- Elaboração de planos de formação continuada;
- Produção de materiais de divulgação e mobilização da rede estadual de ensino;
- Composição e preparação de professores formadores nas regionais de ensino.

PÚBLICO

- Gestores, coordenadores e assessores pedagógicos das regionais de ensino;
- Gestores, coordenadores pedagógicos e professores das escolas da rede.

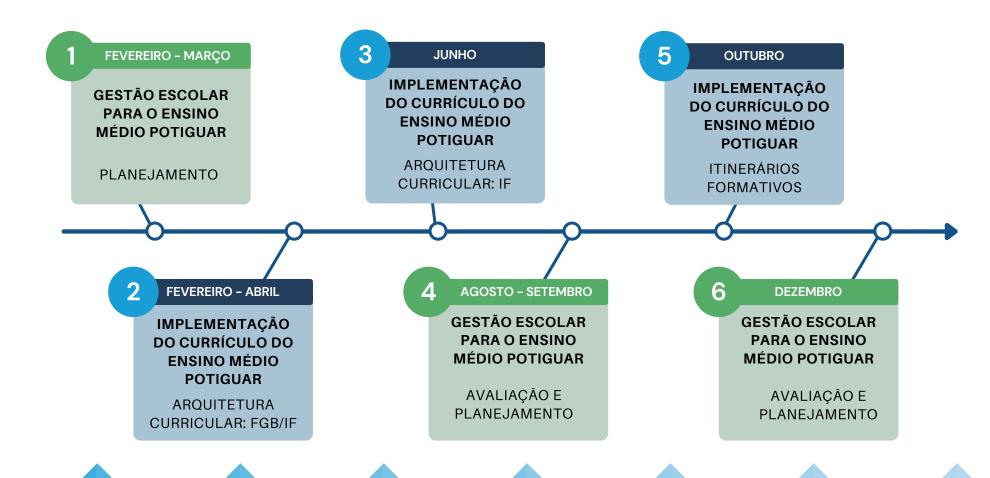
PERÍODO

• 2019 - 2024

O profissional da educação é, sem dúvida, uma pessoa em processo contínuo de formação, já que trabalha diretamente com o conhecimento e com o ser humano, e estes estão constantemente se modificando, evoluindo. Sua formação, portanto, não deve restringir-se à inicial, pois, na busca pela autonomia e profissionalismo docente, é necessária uma vontade constante em redescobrir e construir novos conhecimentos e conceitos junto aos seus alunos, buscando autonomia, para que passem de sujeitos passivos à sujeitos ativos pela aprendizagem e transformem-se em pessoas conscientes na busca pela cidadania. Esse paradigma de formação e desenvolvimento de professores constitui-se um fazer docente compromissado com a qualidade da educação e um investimento pessoal, que articula as aprendizagens pedagógicas com as iniciativas individuais necessárias à autonomia da profissão-professor.

A partir do entendimento da importância da formação continuada no âmbito da educação, propomos de ciclos formativos visando a implementação do Currículo do Ensino Médio Potiguar. Os ciclos estão divididos em Gestão Escolar e Implementação do Currículo do Ensino Médio Potiguar. Na frente de Gestão teremos ciclos formativos e planejamento nos meses de fevereiro e março de 2022. No segundo semestre do referido ano, daremos continuidade ao ciclo formativo em gestão, na perspectiva de avaliar a implementação do Ensino Médio Potiguar, corrigir rotas e replanejar ações, com o objetivo de apoiar a frente pedagógica na implantação da arquitetura curricular.

Os ciclos formativos da frente pedagógica se darão nos meses de fevereiro, abril, junho e outubro, incluindo a Formação Geral Básica e os itinerários Formativos. O público alvo das citadas formações serão Técnicos da SEEC que compõem a Governança, representada por todos os setores, gestores, coordenadores e assessores das 16 Diretorias Regionais, como também gestores, coordenadores e professores das unidades curriculares de Eletivas e Projeto de Vida das escolas do Ensino Médio Potiguar.





Material Didático

A construção e utilização dos materiais didáticos terão como base o Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar. Os livros do PNLD são um dos recursos a serem utilizados pelos professores no processo ensino-aprendizagem. O material didático a ser trabalhado nas unidades curriculares eletivas e trilhas de aprofundamento será construído por meio de oficinas formativas com os professores, contando como suporte os livros de projetos integradores. Para a construção desses materiais, parte dos recursos é oriunda do PAR/FNDE que financiará as oficinas formativas. O Estado complementará com recursos próprios a produção e distribuição dos materiais.

As escolas têm autonomia para diversificar o material didático e usar outras formas de informação e textos que venham complementar os livros didáticos. O estudo interdisciplinar, associado à compreensão do mundo em suas atualidades requer a utilização de recursos didáticos variados.

MACROAÇÃO 9: EXPANSÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

AÇÕES

- Elaboração e Publicação de portarias da Equipe de Implantação;
- Adesão às Portarias/MEC com a ampliação das Unidades Escolares em Tempo Integral;
- Formação Continuada das Equipes de Diretorias Regionais e Unidades Escolares;
- Ciclo e Interciclo de Acompanhamento e Monitoramento Formativo;
- Formação de Multiplicadores da Proposta Pedagógica e de Gestão para a rede de ensino;
- Elaboração e Produção de materiais didáticopedagógicos para o fortalecimento da Proposta.

ESTRATÉGIAS

- Estudo de impacto da expansão nos territórios do Estado:
- Consulta à comunidade escolar para a adesão;
- Mapeamento e levantamento de demandas da rede de ensino:
- Publicação da portaria com a relação das escolas contempladas;
- Destinação de recursos para a implementação;
- Plano de formação inicial e continuada;
- Ações de monitoramento e acompanhamento da Proposta:
- Implementação de Grupos de Estudo e Trabalho com foco na Produção de materiais didático-pedagógicos.

PÚBLICO

- Gestores, coordenadores e assessores pedagógicos das regionais de ensino;
- Gestores, coordenadores pedagógicos, professores e estudantes das Unidades Escolares da rede.

PERÍODO

• 2017 - 2024

O Ensino Médio em Tempo Integral no Estado do Rio Grande do Norte tem como princípio oportunizar a aprendizagem que favorece o desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais, além do protagonismo estudantil. Nossos valores pautam-se no respeito, ética, sustentabilidade, solidariedade, inclusão, equidade e diversidade. Buscamos, cotidianamente, uma proposta pedagógica inclusiva e inovadora, visando à melhoria da qualidade do ensino e de aprendizagem.

Dessa forma, coube ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, aderir às Portarias do MEC nº 1.145, de 10 de outubro de 2016; a de nº 727, de 13 de junho de 2017; a de nº 1.023, de 04 de outubro de 2018 e a de nº 2.116, de 6 de dezembro de 2019, implantando e desenvolvendo uma política estadual de Ensino Médio em Tempo Integral, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC, para melhorar a qualidade da Educação, descritas nos planos estadual e nacional de Educação, com a inclusão de novas Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) do Rio Grande do Norte. Hoje, o programa conta com 53 novas escolas.

Visando o incentivo através de repasses financeiros e atendimento de critérios administrativos e pedagógicos, o Ministério da Educação – MEC, por meio do Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE, transfere a SEEC/RN, anualmente, os recursos financeiros à conta do Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral a ser utilizado, também, no pagamento mensal da gratificação de incentivo/Hora Extra dos servidores das Equipes Escolares do Ensino Médio Integral e Equipe de Implantação do Ensino Médio Integral.

MACROAÇÃO 10: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

AÇÕES

- Entregar 10 Centros de EPT, reformar e ampliar 53 escolas de E.M. da rede, PBP;
- Construção dos 12 IERNs;
- Contratação de professores;
- Diagnóstico e análise da oferta atual de EPT da rede;
- Mapeamento das potencialidades sócio econômicas do RN;
- Elaboração de metodologias para expansão e reorganização da oferta de EPT;
- Elaboração de Plano Inst. de EPT; de Planos de Cursos e estruturas curriculares;
- Implantação gradativa da arquitetura curricular iniciando em 2022, considerando os itinerários técnicos.

ESTRATÉGIAS

- Utilização dos recursos do PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO/ Precatórios do FUNDEF/ tesouro estadual;
- Mapeamento da oferta de EPT no RN;
- Criação de política de contração de professores para EPT;
- Identificar as potencialidades econômicas com base nos dados apresentados em estudos técnicos científicos;
- Execução de trilhas formativas na rede e implementação do Plano de Desenvolvimento de EPT;
- Consulta curricular com as equipes escolares para adequação das estruturas curriculares à realidade da rede; como também o encaminhamento para homologação no CEE;
- Formação continuada e ciclos de acompanhamento e monitoramento pedagógico.

PÚBLICO

- Assessores pedagógicos da SEEC/RN SUEP;
- Gestores, coordenadores e assessores pedagógicos da regionais de ensino;
- Gestores, coordenadores pedagógicos e professores dos Centros e escolas de EPT da rede.

PERÍODO

• 2019 - 2024

Diante dessa nova realidade a educação profissional passa a ter maior valorização nas políticas públicas nacionais e nos últimos anos foram criados alguns programas para viabilizar a consolidação da reforma e a melhoria da qualidade do Ensino Médio; dentre esses sobressaem: o Programa de Equalização das Oportunidades da Educação Básica (PRODEB) (2005); O Programa de Melhoria do Ensino Médio (PROMED) (2007); e o Programa Brasil Profissionalizado (Decreto nº 6.302/2007), este último visa fortalecer as redes de ensino que ofertam Educação Profissional e Tecnológica e o PRONATEC, Lei nº 13.513/2011.

Em 2008, pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro, foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituindo-se em um marco na ampliação, interiorização e diversificação da educação profissional e tecnológica no país. O RN está contemplado com 22 (vinte e dois) Campi do IFRN, distribuídos por todas as regiões do Estado do Rio Grande do Norte, oferecendo cursos técnicos e superiores, nas modalidades presencial e à distância.

























Este conjunto de ações estimulou a expansão da oferta de educação profissional em nosso país. Na Rede Estadual de ensino do Rio Grande do Norte o início desse processo ocorreu no ano de 2006 com a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio no Centro Estadual de Educação Profissional Senador Jessé Pinto Freire – CENEP, Instituído pelo Decreto nº 16.592 de 18/12/2002, ofertados na forma Articulada Integrada e Subsequente ao Ensino Médio, como também por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA.

Além disso, nos anos de 2008/2009 foram conveniadas ações por meio do Programa Brasil Profissional. Na ocasião foram conveniados recursos para construção de 10 (dez) Centros de Educação Profissional e para reforma e ampliação de 53 (cinquenta e três) Escolas. Dos 10 (dez) Centros conveniados, 08 (oito) já se encontravam em funcionamento com oferta de cursos técnicos integrados em tempo integral, e 02 (dois) iniciarão suas atividades no ano letivo de 2022.

























5. CRONOGRAMA

A figura abaixo apresenta o cronograma das macroações do Plano de Implementação para o Novo Ensino Médio no Rio Grande do Norte.

MACROAÇÕES *	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Implantação das escolas piloto	-					
Redação do referencial curricular		<u> </u>				
Governança		—				─
Atualização dos marcos legais			-			—
Implantação da arquitetura curricular		I				—
Comunicação e mobilização	-					
Formação continuada						—
Expansão das escolas em tempo integral	-					—
Expansão da educação profissional e tecnológica	-					



RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER — SEEC